



Plano Comercial

Petróleo e Gás

2026

POR QUE PARTICIPAR?

Networking:

oportunidade de expandir sua rede de contatos profissionais

Atualização de Conhecimento:

se manter atualizado com as últimas tendências, técnicas e desenvolvimento do setor de P&G

Aumentar as chances de fechar novos contratos

Com uma área comercial estruturada, a empresa melhora sua capacidade de prospectar, negociar e atender seus clientes .

OBJETIVO DO PROJETO

Fortalecer e desenvolver a área comercial das empresas que atuam no setor de óleo e gás, ampliando sua competitividade, capacidade de prospecção e geração de novos negócios, por meio da estruturação de processos comerciais e acesso a oportunidades de mercado.



CAPACITAÇÕES



ANÁLISE DE MERCADO

- 20h de consultoria



MAPEAMENTO DE REQUISITOS E CERTIFICAÇÕES

- 20h de consultoria



DESENVOLVIMENTO DO MATERIAL PROMOCIONAL

- 20h de consultoria



INFORMAÇÕES

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

10 de fevereiro à 18 de março
de 2026

INVESTIMENTO

R\$ 1.500,00 (pix ou parcelado em até 12x no
cartão)
86% de subsídio pelo SEBRAE

PERÍODO

De abril à novembro de 2026

VAGAS

30 Vagas

REQUISITOS DE SELEÇÃO

- Possuir cadastro válido no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Estar enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- Possuir faturamento anual máximo de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);
- Estar legalmente constituída com sede ou filial no Estado do Rio de Janeiro;
- Ter realizado atividade econômica com faturamento nos últimos 12 meses;

CRITÉRIOS COM PONTUAÇÃO



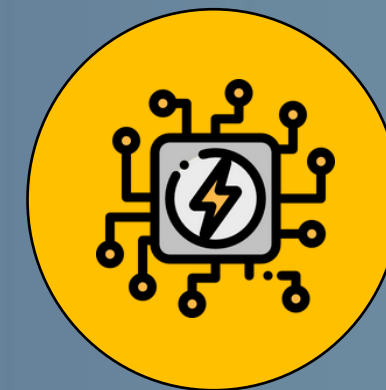
Tempo de Existência

- Superior a 7 (sete) anos completos – 3 (três) pontos;
- Superior a 3 (três) anos completos até 6 (seis) anos e 11 (onze) meses – 2 (dois) pontos;
- Até 3 (três) anos completos – 1 (um) ponto.



Profissionais dedicados à área comercial

- Possui 2 (dois) ou mais profissionais formalmente designados para a área comercial – 3 (três) pontos;
- Possui 1 (um) profissional formalmente designado para a área comercial – 2 (dois) pontos;
- Não possui profissional formalmente designado para a área comercial – 1 (um) ponto.



Tempo de Fornecimento pro setor

- Superior a 7 (sete) anos completos – 3 (três) pontos;
- Superior a 3 (três) anos completos até 6 (seis) anos e 11 (onze) meses – 2 (dois) pontos;
- Até 3 (três) anos completos – 1 (um) ponto.

E SE HOUVER EMPATE?

- Em caso de empate, será considerada a pessoa jurídica com maior pontuação no critério “Tempo de Existência da Empresa”, previsto no item 5.1, alínea “a”;
- Permanecendo o empate após a aplicação do inciso I, será considerada a pessoa jurídica com a maior pontuação no critério “Tempo de Fornecimento para o Setor de Petróleo e Gás”, previsto no item 5.1 alínea “b”;
- Persistindo o empate após a aplicação do inciso II, será considerada a pessoa jurídica com maior pontuação no critério “Profissionais dedicados à área comercial”, previsto no item 5.1, alínea “c”.

DÚVIDAS

Trabalho no Sebrae. Posso participar do Programa?

Não. É vedada a participação de empresas que possuem dirigente ou sócio que seja conselheiro, diretor ou empregado do SEBRAE/RJ e, ainda, que tenham relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até terceiro grau com conselheiro, diretor ou empregado do SEBRAE/RJ.

Não vou participar do projeto. Posso passar minha vaga para alguém?

Não. A participação no projeto será exclusiva as empresas selecionadas.

Os meus dados serão protegidos?

As empresas selecionadas autorizam a divulgação e utilização das informações enviadas, para elaboração de relatórios, releases para a assessoria de imprensa do SEBRAE/RJ, além da divulgação de fotografias, vídeos e imagem das pessoas físicas indicadas, bem como de sua marca e de seus produtos, no site, nas redes sociais e mídias digitais do SEBRAE/RJ.

DÚVIDAS

Posso remarcar uma consultoria?

Caso haja a necessidade de remarcar as consultorias do programa, a empresa participante deverá informar ao SEBRAE/RJ com, no mínimo, **48 (quarenta e oito) horas de antecedência**. Se o prazo não for cumprido, a consultoria não será prestada e não haverá reposição.

E se eu não concordar com o resultado da seleção?

Você poderá apresentar um recurso até o dia **03 de abril** enviando os motivos da discordância para o email **sebraeenergias@rj.sebrae.com.br**, com o título no assunto “Contestação ao resultado da Seleção Edital Nº 01/2026”, A resposta será enviada, também por e-mail, até o dia **06 de abril de 2026**.

Pode haver uma mudança no cronograma?

O SEBRAE/RJ poderá alterar a carga horária definida nesse Edital, interromper ou suspender a execução do Projeto, com prévia comunicação às empresas participantes.

DÚVIDAS

Inseri uma informação errada no formulário de inscrição. O que devo fazer?

Você deverá refazer a inscrição. Todas as empresas participantes se responsabilizam integralmente pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição.

O SEBRAE/RJ poderá a qualquer momento solicitar evidências e documentos que comprovem informações apresentadas no momento da inscrição, sob pena de desclassificação do programa.